

Ética e moral na relação profissional dos contadores com seus empregados

Vasconcelos Reis Wakim

Elizete Aparecida de Magalhães

A ética e a moral são tão antigas quanto a própria humanidade. Desde os tempos mais remotos da civilização humana, as regras de conduta dentro da sociedade já eram valores que se pregavam como primordiais ao bom relacionamento e à sobrevivência do ser humano. O objetivo deste estudo foi trabalhar a idéia de que a ética e a moral devem ser tratadas não apenas nas relações profissionais entre os contadores, mas também entre todas as pessoas envolvidas dentro da organização contábil, independentemente da posição hierárquica que ocupam. A metodologia utilizada neste trabalho consistiu em uma revisão bibliográfica na qual buscou-se identificar os diversos conceitos sobre ética e moral. Constatou-se que há uma grande dificuldade em distinguir ética e moral. Esses conceitos variam para cada pessoa, conforme a educação recebida, as informações assimiladas ao longo da vida, a situação sociofinanceira em que vive, entre outros fatores que serão determinantes na formação de seus conceitos sobre ética e moral. Concluiu-se que, para haver ética e moral na relação entre contadores e empregados, o respeito e a educação devem sempre prevalecer e que se deve ficar atento a todos os tipos de intelectos com o quais se convive no dia-a-dia, pois 'ninguém é igual a ninguém'.

A ética e a moral são tão antigas quanto a própria civilização humana e a contabilidade, porque desde os tempos mais remotos esses conceitos eram primordiais para o bom relacionamento entre os primeiros habitantes do planeta, para a sobrevivência da espécie humana e para a organização da sociedade.

Já nos primeiros séculos da cidade de Roma, a ética na atividade profissional permitiu que ela se tornasse a maior civilização de todos os tempos. Durante muito tempo, no Império Romano, foram pregados os preceitos de conduta social e de grupos (SÁ, 2005).

Após a queda do Império Romano, a moral e a ética passaram a ser transmitidas às novas gerações pelas classes dominantes, pela aristocracia, pelos intelectuais, escritores e artistas. Era uma época em que os nobres apresentavam uma conduta moral, servindo de exemplo para todos. Hoje, isso mudou. As lideranças políticas, acadêmicas e empresariais não mais se preocupam em transmitir valores morais às futuras gerações. Não existe mais, como antigamente, a *noblesse oblige* – a obrigação dos nobres. Os poetas até enaltecem os nossos 'heróis sem caráter' (KANITZ, 2002).

Por isso, vive-se um momento muito crítico em nosso país, em que o enaltecimento dos heróis sem caráter leva à inversão dos valores pregados há muito tempo sobre moral e ética.

Em casos recentes, a falta de ética e moral entre os políticos trouxe à tona toda a 'chafurda' do submundo da política brasileira. A sociedade fica escandalizada com a falta de postura dos parlamentares. Denúncias de corruptos, corruptores, malas e maletas contendo milhões de reais, dentre outras tantas denúncias que levam ao questionamento sobre a ética e a moral do homem como ser humano, induzindo ao questionamento de Maquiavel: 'os fins justificam os meios?'

As palavras 'ética' e 'moral' são conceitos às vezes difíceis de ser definidos, devido à semelhança ou ao que se acha ser semelhante quanto aos seus significados.

A ética e a moral devem estar entre quaisquer indivíduos no desempenho de sua profissão, mas principalmente na relação interpessoal.

Assim, o objetivo do presente trabalho foi mostrar que a ética e a moral devem ser tratadas não apenas nas relações profissionais entre os contadores, mas também entre todas as pessoas envolvidas dentro da organização contábil, indiferentemente da posição hierárquica que ocupam.

Para tanto, utilizou-se como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, pois buscou-se identificar os principais conceitos sobre ética e moral. Segundo Vergara (1997), esse tipo de pesquisa consiste em um estudo sistematizado desenvolvido com base em material acessível ao público.

Algumas definições de ética e moral

Ética é uma palavra de origem grega, com duas origens possíveis. A primeira é a palavra grega *ethos*, com e curto, que pode ser traduzida por costume, servindo de base para a tradução como 'moral'. A segunda também se escreve *ethos*, porém com e longo, que significa propriedade do caráter, orientando a utilização atual que se dá à palavra 'ética', que é a investigação geral sobre aquilo que é bom (MOORE, 1975).

Na Grécia Antiga, Aristóteles tinha designado suas investigações teórico-morais – então denominadas 'éticas' – como investigações 'sobre o *ethos*', 'sobre as propriedades do caráter', porque a apresentação das propriedades do caráter, boas e más (das assim chamadas virtudes e vícios) era uma parte integrante essencial dessas investigações. A procedência do termo 'ética', portanto, nada tem a ver com aquilo que se entende por 'ética'. No latim o termo grego *ethicos* foi então traduzido por *moralis*. *Mores* significa: usos e

costumes. Isso novamente não corresponde, nem à nossa compreensão de ética, nem de moral. Além disso, ocorre aqui um erro de tradução. Pois na ética aristotélica não apenas ocorre o termo *ethos* (com e longo), que significa propriedade de caráter, mas também o termo *ethos* (com e curto) que significa costume, e é para esse segundo termo que serve a tradução latina.

Clotet (1986) diz que "a ética tem por objetivo facilitar a realização das pessoas. Que o ser humano chegue a realizar-se a si mesmo como tal, isto é, como pessoa (...). A ética se ocupa e pretende a perfeição do ser humano".

Acredita-se que a ética exista não só na sociedade humana, mas também entre a sociedade primata. Assim, abandona-se o pressuposto de que a ética é unicamente humana.

A ética pode ser um conjunto de regras, princípios ou maneiras de pensar que guiam as ações de um grupo em particular (moralidade), ou um estudo sistemático da argumentação sobre como se deve agir (filosofia moral) (SINGER, 1994).

Segundo Ferreira (1999), ética é "o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto".

A palavra 'moral' tem origem no latim *morus*, significando os usos e costumes. Ele é o conjunto das normas para o agir específico ou concreto. A moral está contida nos códigos, que tendem a regulamentar o agir das pessoas.

Segundo Roux (1920), na moral prevalecem os instintos simpáticos sobre os impulsos egoístas. Entende-se por instintos simpáticos aqueles que aproximam um indivíduo do outro.

Para Piaget (1935), toda moral é um sistema de regras, e a essência de toda a moralidade consiste no respeito que o indivíduo sente por tais regras.

A moral estabelece regras que são assumidas pela pessoa, como uma forma de garantir o seu bem viver. Ela independe das fronteiras geográficas e garante uma identidade entre pessoas que nem ao me-

nos se conhecem, mas utilizam esse mesmo referencial moral comum.

Conforme Libânio (2005), uma ética do particular, do provisório, do relativismo subjetivo não resiste à arbitrariedade, não se submetendo a nenhuma 'norma objetiva' maior que o próprio indivíduo. Não cumpre a função reguladora da ética para o indivíduo e para a sociedade.

Molina Jimenez (1997), discorrendo sobre a ética e o sentido da vida moral, afirma:

A moral é um meio de controle social que se aplica através do indivíduo mesmo. Às vezes fala-se sobre esse assunto como se o único problema que pudesse apresentar-se fosse o de que os indivíduos violem precedentes morais. [...] Na realidade, não é este o sentido de verdadeira moralidade. Ela não está aí para impedir-nos de ser mais. As regras morais possibilitam conviver e cooperar, sem o que não teríamos cultura nem civilização; elas permitem que desenvolvamos nossos talentos e capacidades e que, portanto tenhamos acesso a um modo de vida superior e a gozos mais elevados; possibilitam também maior controle sobre nós mesmos, libertando-nos da escravidão das paixões e impulsos.

Para Fernandes et al. (1989), a moral é a parte da filosofia que trata dos costumes ou dos deveres do homem para com seus semelhantes e para consigo; conjunto de nossas facultades morais, tudo o que diz respeito à inteligência ou ao espírito, por oposição ao que é material; que é conforme aos bons costumes (do latim *moralis*).

Segundo Kanitz (2001), ambição e ética estão atreladas. Ambição é tudo o que você pretende fazer na vida. São seus objetivos, seus sonhos, suas resoluções para o novo milênio. A mais pobre das ambições é querer ganhar muito dinheiro, porque dinheiro por si só não é objetivo, mas um meio para alcançar sua verdadeira ambição. Já a ética corresponde aos limites que você se impõe na busca de sua ambição. É tudo que você não quer fazer na luta para conseguir realizar seus objetivos, como roubar, mentir ou pisar nos outros para atingir sua ambição.

Sá (2005) descreve a seguinte:

Muitos são os deveres que um profissional possui em relação aos seus colegas e empregados. Dentre todos, um dos que mais se torna importante, para o fortalecimento de uma comunidade, encontra-se aquele dever ético da ajuda. O ajudar envolve um complexo de atitudes. Exclui, apenas, a convivência no vício, na erro, na fraude. Isto não significa, todavia, que se deva abandonar ou condenar definitivamente um colega ou funcionário porque ele cometeu enganos. Todos podem cometer erros e é natural que os cometamos em situações de inexperiência, falta de orientação, educação insuficiente, más companhias, circunstâncias adversas, fortes desilusões, depressões mentais, problemas de saúde, em suma muitos fatores adversos podem conduzir ao rompimento com a virtude.

A relação interpessoal e o CEPC

Para falar sobre o Código de Ética Profissional do Contabilista e a relação interpessoal, fez-se necessário relembrar, no capítulo anterior, de forma sucinta, os objetivos, os deveres, as proibições e as penalidades previstas aos contabilistas.

No desempenho da atividade profissional, alguns contabilistas se esquecem de uma das principais formas de ética e moral, que se baseia na palavra *ethos*, com o 'e' longo, significando o caráter.

Não basta apenas dizer que é ético e que tem uma conduta moral exemplar no desempenho da profissão, é necessário rever alguns conceitos que temos dentro de nós e que foram se formando ao longo da vida.

Um profissional dizer que trata seus empregados com educação não significa que esteja sendo ético ou agindo com moral. Às vezes, está praticando, mesmo que involuntariamente, ações que de alguma forma estão minimizando a auto-estima de outras pessoas. No momento em que se diz para uma determinada pessoa, por exemplo, 'já lhe disse um milhão de vezes', ou 'você só daria bem para fazer

Código de Ética Profissional do Contabilista - CEPC

O Código de Ética Profissional do Contabilista é regulamentado pela Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996, com suas alterações introduzidas pela Resolução CFC nº 819, de 20 de novembro de 1997, e pela Resolução CFC nº 942, de 30 de agosto de 2002.

A Resolução CFC nº 803 de 10/10/96, Capítulo I, artigo 1, define a forma pela qual os contabilistas devem-se conduzir no exercício profissional. O caput do Capítulo II, artigo 2º trata dos deveres e das proibições impostas aos contabilistas no exercício da profissão.

A seguir será exposta uma síntese do Capítulo II do Código de Ética:

O artigo 2º aborda os deveres do contabilista:

- I) exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade;
- II) guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito;
- III) zelar pela sua competência;
- IV) comunicar, ao cliente/empregador, desde logo, em documento reservado, eventual circunstância adversa;
- V) inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opiniões;
- VI) renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente/empregador;
- VII) se substituído, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse;
- VIII) manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;
- IX) ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional.

O Artigo 3º do Código de Ética trata das proibições impostas aos contabilistas no exercício da profissão:

- I) anunciar, em qualquer meio de comunicação, material que resulte na diminuição do colega;
- II) assumir, direta ou indiretamente, serviços que tragam prejuízo moral ou desprestígio para a classe;
- III) auferir qualquer provento ilícito na prática da profissão;
- IV) assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem;
- V) exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar o exercício aos não habilitados ou impedidos;
- VI) manter organização contábil sob forma não autorizada;
- VII) valer-se de agenciador de serviços;
- VIII) praticar ato, no exercício da profissão, definido como crime ou contravenção;
- IX) solicitar qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;
- X) prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade;
- XI) recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;
- XII) reter abusivamente os livros e documentos contábeis sob sua guarda;

CONTINUA...

XIII) aconselhar o cliente/empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

XIV) exercer ou ligar seu nome a atividades ilícitas;

XV) revelar negociação confidencial;

XVI) emitir referência que quebre o sigilo profissional;

XVII) iludir ou tentar iludir a boa-fé de clientes, empregadores ou terceiros;

XVIII) não cumprir as determinações dos Conselhos Regionais, após notificação;

XIX) intitular-se com categoria profissional que não possua, na profissão contábil;

XX) elaborar demonstrações contábeis sem observância dos Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade;

XXI) renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;

XXII) publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado.

O Capítulo IV do CEPC trata dos deveres dos contabilistas em relação aos colegas e à classe. O artigo 9º do código diz que a relação entre os colegas e a classe deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.

O artigo 10 do mesmo Capítulo traz uma relação de quatro itens que regulam as normas de conduta entre os colegas de profissão:

I) abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;

II) abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento;

III) jamais apropriar-se de trabalhos, iniciativas ou soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado;

IV) evitar desentendimentos com o colega a que vier a substituir no exercício profissional.

O *caput* do Capítulo V trata das penalidades impostas aos contabilistas. O artigo 12 fala da transgressão de preceito desse código, que constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:

I) advertência reservada;

II) censura reservada;

III) censura pública.

Parágrafo Único: Na aplicação das sanções éticas, são consideradas como atenuantes:

I) falta cometida em defesa de prerrogativa profissional;

II) ausência de punição ética anterior;

III) prestação de relevantes serviços à Contabilidade.

atividade A ou B', está se fazendo uma das piores formas de terrorismo, que é o psicológico, e esse pode causar danos irreversíveis às pessoas, inibindo possíveis potenciais que precisam apenas ser lapidados.

É no momento de uma pressão psicológica que o profissional pode estar sendo imoral, antiético, pois não se deve menosprezar ou 'diminuir' nenhum ser humano, pois tem que se ter em mente que existem diversos níveis de aprendizado; alguns necessitam ver a tarefa sendo executada para que possam aprender, outros apenas ao ouvirem as instruções já captam a mensagem. Existem também outras pessoas que entendem de forma bastante geral e não conseguem focar algo mais específico, outras já conseguem visualizar os assuntos com mais detalhes. Assim, é importante ficar atento a todas as formas de intelectos com os quais se depara no cotidiano, buscando adequar cada pessoa à atividade que ela exerce.

No que se refere à relação interpessoal entre contabilistas e os seus empregados, pôde-se perceber, com base na análise de alguns capítulos do Código de Ética do Contabilista, que esse não prevê explicitamente tal relação e, sim, tem como foco a relação com os colegas de profissão e com a classe contábil.

Essa situação não prevista de forma clara no código deixa lacunas para que, mesmo na execução das atividades profissionais, o contabilista falte com a ética, com a moral e, principalmente, com o respeito para com seus empregados, uma vez que ele sabe que não poderá sofrer sanções pelo Conselho Regional de Contabilidade.

As leis de cada profissão são elaboradas com o objetivo de proteger os profissionais, a categoria como um todo e as pessoas que dependem daquele profissional, mas há muitos aspectos não previstos especificamente e que fazem parte do comprometimento do profissional em ser eticamente correto.

Os padrões éticos e morais que uma pessoa possui são heranças da vida enquanto seres humanos, pois são valores que se originam desde os primeiros

ensinamentos de seus pais e das exigências da sociedade do que é certo ou errado e que cada um leva por toda sua vida pessoal e profissional.

Esses padrões ao longo da vida sofreram e sofrerão, por inúmeras vezes, agregações de valores para os quais se deve ter a capacidade de discernir e classificar como certo e errado.

Para Vasconcellos (2001), o comprometimento ético e o moral não se concretizam apenas no nível limitado do exercício profissional, mas também no comprometimento político e social.

Kant (1980) define, como sendo a Regra de Ouro da Moralidade, essencialmente, que 'não se deve fazer aos outros o que não se quer que lhe façam'. Acredita-se que esse seja um ensinamento milenar, pois, desde criança, o ouvimos de nossos pais por inúmeras e incansáveis vezes. O referido autor deu a essa regra uma forma mais precisa: "Age de tal maneira que a máxima da tua vontade possa valer sempre, ao mesmo tempo, como princípio de uma legislação virtual". Dessa forma, a maneira de saber se está agindo bem é se perguntar se você aceitaria que uma outra pessoa fizesse o mesmo com você.

A Regra de Ouro da Moralidade pressupõe conhecer que os outros são tão sujeitos quanto nós. Assume a percepção reflexiva do outro, em que uma pessoa é igual à outra, com os mesmos direitos. Essa regra estabelece que não se pode tratar ninguém como se essa pessoa nada mais fosse do que um meio para atingir os objetivos (MOJINA JIMENEZ, 1997).

Na visão de Habermas (1989), a referida regra deve obter reconhecimento geral em seu âmbito de aplicação por parte de todos os afetados, não apenas por uma das partes em questão.

De acordo com Berfati (2005), na prática da ética profissional é necessário ter intenção interna e própria. Não é possível essa prática imposta por um controle externo. Da mesma forma, não se pode impor a ética profissional a ninguém ('impor' é justamente 'fazer a minha vontade prevalecer sobre a vontade do outro'). Na verdade, quando se tenta impor um com-

portamento ético, está se colocando mais uma barreira no caminho do outro. Assim, fica difícil para o outro manifestar sua vontade própria.

Para que o ser humano seja ético, é importante que tenha vontade própria, independente de uma força reguladora externa. Dessa forma, os instrumentos para a divulgação da ética profissional são o bom exemplo, o esclarecimento e a recomendação gentil.

Mas, se não houver um fator externo de conduta que regule as ações dos profissionais contabilistas, acredita-se que, na realidade, não haverá a prática da ética e da moral, principalmente no que tange ao relacionamento interpessoal.

Considerações finais

O respeito para com as pessoas, na verdade, é um princípio que está ligado a todos os relacionamentos interpessoais, incluindo os profissionais, visto que não se deve tratar nenhum ser humano com desrespeito.

A aproximação e o diálogo são importantes em qualquer relacionamento humano e também nas relações profissionais. A compreensão e o calor humano influenciam positivamente na atuação profissional. Para o contabilista, é fundamental compreender seu papel, a condição de seus empregados, assumir uma postura respeitosa e tornar os empregados mais participativos na empresa, para viabilizar atitudes pró-ativas e construtivas da parte deles.

Tanto a ética como a moral são os fatores primordiais que regulam o convívio e o bem-estar da sociedade, não apenas no campo profissional, mas também, e principalmente, na relação interpessoal dos seres humanos.

Para que haja um bom desempenho e produtividade dentro do ambiente organizacional, é necessário que a relação entre patrão e empregado seja ética e moral, principalmente no tratamento mútuo, no respeito para com a pessoa, independentemente de ocuparem níveis hierárquicos diferentes. Os princípios da boa

educação e do respeito devem imperar no relacionamento; e expressões como: por favor; obrigado; com licença; desculpe-me ou palavras de incentivo aos funcionários podem trazer, no curto e médio prazos, bons retornos à produtividade da empresa. Além disso, é importante ter sempre em mente que 'ninguém é igual a ninguém'.



Vasconcelos Reis Wakim –
Especialista em Perícia
Contábil.



Elizete Aparecida de
Magalhães – Mestranda em
Administração da
Universidade Federal de
Viçosa.

REFERÊNCIAS

- BERFATI, J. C. Ética Profissional. Disponível em: <<http://www.cbcc.net/html/artigos.htm>>. Acesso em: 19/09/05.
- CLOTET, J. Una introducción al Tema de la Ética. Países, Porto Alegre, v. 12, n. 1, jul./ago. 1986.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Código de Ética Profissional do Contabilista. 6. ed. Brasília, 2000.
- FERRERA, A. B. de H. Dicionário Jurídico Eletrônico. Seculo XXI. Lesões Informático Ltda., 1993.
- FERNANDES, F. et al. Dicionário Brasileira Globo, 11. ed., Rio de Janeiro: Globo, 1989.
- HABERMAS, J. Consciência Moral e Agir Comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
- KANT, I. Fundamentação da Metafísica das Ciências. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- KANTZ, S. Ambição e Ética. Revista Veja, São Paulo, edição 1.884, n. 34, 3, 34 de janeiro de 2001.
- KANTZ, S. A Importância da Ética. Revista Veja, São Paulo, edição 1.715, n. 25, n. 7, 9 de janeiro de 2002.
- LIBÁNO, J. S. Fatores Culturais na Formação da Consciência Ética do Ocidente. Belo Horizonte: Topmed Editora Médica, 2005.
- MOJINA JIMENEZ, C. Trabalho e Convivência: Um Ensaio de Ética Profissional. Londrina:UEL, 1997.
- WEIGER, G. E. Princípios Éticos. São Paulo: Abril Cultural, 1975.
- PIAZET, J. El Juicio Moral en el Niño. Madrid: Seltón, 1955.
- ROUJ, A. La Pensée d'Auguste Comte. Paris: Chiron, 1926.
- SÁ, A. L. de. Ética Profissional: o Deser de Ajuda na Prática de Virtude. Disponível em: <<http://www.kpescoba.com.br/>>. Acesso em: 02/09/2005.
- SÁ, A. L. de. Ética e Intenção. Disponível em: <<http://www.kpescoba.com.br/>>. Acesso em: 02/09/2005.
- SINGER, P. Ethics. Oxford: OUP, 1994.
- VASCONCELLOS, M. M. M. Dimensões Éticas. In: BERTEL, N. A. N. (org.). Avaliações da Aprendizagem no Ensino Superior. Um Relatório em Cinco Dimensões. Londrina: UEL, 2001.
- VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 1997.